

São Paulo, 17 de agosto de 2026

Ao
Banco Central do Brasil

Assunto: Remessa eletrônica de demonstrações financeiras.

Senhores:

Objetivando atender a Circular 3.964, de 25 de setembro de 2019, emitida pelo Banco Central do Brasil, que dispõe sobre a remessa eletrônica de demonstrações financeiras de publicação obrigatória para fins de constituição da Central de Demonstrações Financeiras do Sistema Financeiro Nacional, encaminhamos os seguintes documentos:

Data Base: 06/ 2026

Documentos:

- ✓ Balanço Patrimonial
- ✓ Demonstração do Resultado
- ✓ Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
- ✓ Demonstração dos Fluxos de Caixa
- ✓ Demonstração do Resultado Abrangente
- ✓ Notas Explicativas

Data da Publicação: 14/08/2026

Sítio eletrônico publicação: www.coopincor.com.br

Informamos que a administração desta Cooperativa se responsabiliza pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Atenciosamente,

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Fundação Zerbini e da
Fundação Faculdade de Medicina FFM - CoopIncor**
CNPJ: 01.997.612/0001-63

Hsia Sao Wah
Diretora Presidente

Fabio Genaro
Contador CRC 1SP 215.304/O-1

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30/06/2026
(Em Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mutuo dos Funcionários da Fundação Zerbini e da Fundação Faculdade de Medicina FFM - COOPINCOR
CNPJ nº 01.997.612/0001-63

ATIVO		30/06/2026	30/06/2025	PASSIVO		30/06/2026	30/06/2025
ATIVO REALIZÁVEL	NOTAS	37.645.513	36.924.831	PASSIVO EXIGÍVEL	NOTA	1.001.152	1.194.360
<u>Disponibilidades</u>	(NOTA 04)	153.326	151.898	<u>Outras Obrigações</u>			
<u>Títulos e Valores Mobiliários</u>	(NOTA 04)	17.852.820	19.098.487	Cobrança e Arrecadação de Tributos		2.393	2.869
Cotas de Fundos de Investimento		17.834.364	19.081.782	Obrigações Sociais e Estatutárias	(NOTA 09)	775.554	982.071
Participação de Cooperativas		18.456	16.705	Obrigações Fiscais e Previdenciárias	(NOTA 10)	36.076	23.427
<u>Operações de Crédito</u>	(NOTA 05)	18.369.971	16.588.001	Diversas	(NOTA 11)	187.129	185.993
Empréstimos		18.645.810	16.918.360				
(-) Provisão p/ Perdas Associadas ao Risco de Crédito		(275.839)	(330.359)				
<u>Outros Créditos</u>	(NOTA 06)	1.236.480	1.056.356				
Diversos		1.236.480	1.056.356				
<u>Outros Valores e Bens</u>	(NOTA 07)	32.916	30.089				
Despesas Pagas Antecipadamente		32.916	30.089				
PERMANENTE		40.017	54.412	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		36.684.378	35.784.883
<u>Imobilizado de Uso</u>	(NOTA 08 a)	40.017	54.412	<u>Capital Social</u>	(NOTA 13 a)	32.291.719	32.047.849
Móveis e Equipamentos		164.768	163.248	<u>Reserva de Lucros</u>		2.137.797	1.755.213
(-) Depreciação Acumulada		(124.751)	(108.836)	Reserva Legal	(NOTA 13 b)	2.067.375	1.655.213
<u>Intangível</u>	(NOTA 08 b)	-	-	Reserva para Contingências	(NOTA 13 c)	70.422	100.000
Licenças e Direitos de Uso		17.261	17.261	<u>Sobras ou Perdas Acumuladas</u>	(NOTA 13 d)	2.254.862	1.981.821
(-) Amortização Acumulada		(17.261)	(17.261)	Sobras ou Perdas Acum. (Ajuste)	(NOTA 02.1)	-	(29.578)
				Sobras ou Perdas Acum. - 1º Semestre		2.254.862	2.011.399
TOTAL DO ATIVO		37.685.530	36.979.243	TOTAL DO PASSIVO		37.685.530	36.979.243

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS
(Em Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mutuo dos Funcionários da Fundação Zerbini e da Fundação Faculdade de Medicina FFM - COOPINCOR

CNPJ nº 01.997.612/0001-63

	1º SEMESTRE DE 2026	1º SEMESTRE DE 2025
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	3.274.108	3.026.997
Rendas de Operações de Crédito	2.030.400	1.805.057
Resultado com Títulos e Valores Mobiliários	1.243.880	1.214.039
Recuperação de Ativos Financeiros	71	8.879
(-) Despesas de Descontos Concedidos	(243)	(978)
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(55.577)	(86.875)
Provisão p/ Perdas Associadas ao Risco de Crédito	(55.577)	(86.875)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	3.218.531	2.940.122
OUTRAS RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS	(968.205)	(936.720)
Despesas Administrativas	(956.598)	(926.039)
Despesas de Contribuição ao PIS	(2.921)	(2.548)
Despesas de Contribuição ao COFINS	(220)	(383)
Despesas de Atualização de Impostos	(233)	(165)
Despesas de Imposto s/ Serviços	(276)	(478)
Despesas de Depreciação	(7.957)	(7.775)
Despesas de Amortização	-	(766)
Outras Receitas Operacionais	-	1.434
Outras Despesas Operacionais	-	-
RESULTADO OPERACIONAL	2.250.326	2.003.402
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	5.514	9.565
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	5.514	9.565
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	-	-
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	2.255.840	2.012.967
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(978)	(1.568)
RESULTADO ANTES DAS DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS	2.254.862	2.011.399
SOBRAS OU PERDAS LÍQUIDAS DO SEMESTRE	2.254.862	2.011.399

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mutuo dos Funcionários da Fundação Zerbini e da Fundação Faculdade de Medicina FFM - COOPINCOR

CNPJ nº 01.997.612/0001-63

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Contingências	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos em 31/12/2024	31.646.086	1.655.213	100.000,00	244.736	33.646.035
Destinação de Sobras Exercício Anterior					
Ao FATES				(144.736)	(144.736)
Constituição de Reservas				-	-
Ao Capital	100.000			(100.000)	-
Integralização/Subscrição de capital	2.092.714				2.092.714
(-) Devolução de Capital	(1.790.951)				(1.790.951)
Ajustes Realizados				(29.578)	-
Integralização de Juros ao Capital	-				-
IRRF sobre Juros ao Capital					-
Sobras ou Perdas Líquidas				2.011.399	2.011.399
Destinação das Sobras ou Perdas:					-
. Fundo de Reserva		-			-
. F A T E S - Ato Cooperativo					-
Saldos em 30/06/2025	32.047.849	1.655.213	100.000	1.981.821	35.784.883
Mutações do Período	401.763	-	-	1.737.085	2.138.848
Saldos em 31/12/2025	31.690.617	2.068.147	70.422	503.479	34.332.665
Destinação de Sobras Exercício Anterior					
Ao FATES				(303.479)	(303.479)
Constituição de Reservas					-
Ao Capital	200.000			(200.000)	-
Integralização/Subscrição de capital	2.192.912				2.192.912
(-) Devolução de Capital	(1.791.810)				(1.791.810)
Ajustes Realizados				-	-
Reversões de reservas		(772)		-	(772)
Integralização de Juros ao Capital	-				-
IRRF sobre Juros ao Capital					-
Sobras ou Perdas Líquidas				2.254.862	2.254.862
Destinação das Sobras ou Perdas:					-
. Fundo de Reserva		-			-
. F A T E S - Ato Cooperativo					-
Saldos em 30/06/2026	32.291.719	2.067.375	70.422	2.254.862	36.684.378
Mutações do Período	601.102	(772)	70.422	1.751.383	2.351.713

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mutuo dos Funcionários da Fundação Zerbini e da Fundação Faculdade de Medicina FFM - COOPINCOR

CNPJ nº 01.997.612/0001-63

	1º SEMESTRE DE 2026	1º SEMESTRE DE 2025
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Sobras/Perdas do Exercício	2.255.840	2.012.967
IRPJ / CSLL	(978)	(1.568)
Provisão p/ Perdas Associadas ao Risco de Crédito	55.577	116.689
Depreciações e Amortizações	7.957	8.541
	<u>2.318.396</u>	<u>2.136.629</u>
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS OPERACIONAIS		
Operações de Crédito	(948.654)	(2.566)
Outros Créditos	(125.149)	29.953
Outros Valores e Bens	(23.558)	(5.994)
Outras Obrigações	(3.310.849)	(3.019.230)
	<u>(4.408.210)</u>	<u>(2.997.837)</u>
CAIXA GERADO NAS OPERAÇÕES	<u>(2.089.814)</u>	<u>(861.208)</u>
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
	-	-
Aquisição de Imobilizado de Uso (-)	(1.520)	(11.261)
Aquisições do intangível (-)	-	-
Baixa do Imobilizado de Uso	-	-
Baixa de Intangível	-	-
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	<u>(1.520)</u>	<u>(11.261)</u>
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Aumento por novos aportes de Capital	2.192.912	2.092.714
Devolução de Capital à Cooperados	(1.791.810)	(1.790.951)
Ajustes Realizados	-	(29.578)
Reversão de Reserva Legal	(772)	-
Destinação de Sobras Exercício Anterior em C/C Associados	-	-
Destinação de Sobras Exercício Anterior ao FATES	(303.479)	(144.736)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	<u>96.851</u>	<u>127.449</u>
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		
	<u>(1.994.483)</u>	<u>(745.020)</u>
No início do período	20.000.629	19.995.405
No fim do período	18.006.146	19.250.385
	<u>(1.994.483)</u>	<u>(745.020)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE em 30/06/2026 e 30/06/2025
(Em Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mutuo dos Funcionários da Fundação Zerbini e da Fundação Faculdade de Medicina FFM - COOPINCOR

CNPJ nº 01.997.612/0001-63

	1 sem/2026	1 sem/2025
SOBRAS OU PERDAS LÍQUIDAS DO SEMESTRE/ EXERCÍCIO	2.254.862	2.011.399
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	2.254.862	2.011.399

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Fundação Zerbini e da Fundação Faculdade de Medicina FFM - CoopIncor, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 08/04/1997. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.970/2021 e 5.051/2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.131/2024, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito. Tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras são de responsabilidades da Administração da Cooperativa e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consideradas as alterações exigidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, adaptadas às peculiaridades da legislação cooperativista e às normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, especificamente aquelas aplicadas às entidades cooperativas, as disposições das Leis nº 4.595/1964 e nº 5.764/1971, com alterações da Lei Complementar 130/2009 bem como apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Consideram ainda, no que for julgado pertinente e relevante, os pronunciamentos, orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. Desta forma, as demonstrações financeiras foram revisadas e aprovadas pela Diretoria em 31/07/2026.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Financeiras.

Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB, quando aplicáveis à esta cooperativa, foram empregados em sua integridade na elaboração destas demonstrações financeiras. Os impactos de divulgação requeridos pelas Resolução CMN 4.966/21 e Resolução BCB 352/23 estão refletidos nas demonstrações deste período.

NOTA 02.1 –MUDANÇAS NAS POLÍTICAS CONTÁBEIS E DIVULGAÇÃO

Mudanças em Vigor

Resolução CMN 4.966/21 e Resolução BCB 352/23: introdução de mudanças significativas nas normas contábeis para instrumentos financeiros, alinhando-se aos conceitos da norma internacional IFRS 9 (CPC 48). Os principais impactos nas demonstrações referente a adoção da resolução são:

- a.1 - A adoção do modelo de perda esperada para o reconhecimento das perdas associadas ao risco de crédito. Os instrumentos financeiros são classificados em 3 (três) estágios, de acordo com o incremento do risco de crédito associado. Essa abordagem antecipa a identificação do risco de perda antes da ocorrência de inadimplência.
- a.2 - Ativos financeiros passam a ser mensurados e classificados com base no modelo de negócio da Cooperativa e em suas características contratuais de fluxos de caixa e não mais com base na intenção.
- a.3 - As receitas e os encargos de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado, utilizando-se o método de taxa de juros efetivas.
- a.4 - Novos critérios para mensuração de operações renegociadas e reestruturadas, visando maior transparência e comparabilidade.
- a.5 - Vedação de registro no ativo de instrumentos financeiros baixados para prejuízo, exceto quando houver renegociação do instrumento, observando os devidos requisitos dispostos na Resolução.

Como a instituição encontra-se enquadrada no Segmento 5 (S5), utiliza metodologia simplificada de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, conforme artigo 50 da resolução vigente.

Estão apresentados a seguir, os saldos de reconciliação com os impactos introduzidos pela Resolução CMN nº 4.966/21, em 2025:

Descrição	Ativo Financeiro	31/12/2024	Impacto	Saldo em 01/01/2025	Classificação Resol. CMN 4.966/21
Titulos e Valores Mobiliários	Titulos e Valores Mobiliários	19.988.151	-	19.988.151	Valor Justo no Resultado
Operações de Crédito	Empréstimos	16.915.793	236	16.916.029	Custo Amortizado
	(-) Provisão p/ Perdas Esperadas	(213.671)	(29.814)	(243.485)	Custo Amortizado
	Total Ativos Financeiros	36.690.273	(29.578)	36.660.695	

(Valores expressos em reais – R\$)

Medida Provisória nº 1.292/2025 : A Medida Provisória foi convertida na Lei nº 15.179/2025 e altera regras do crédito consignado, permitindo que operações de crédito sejam realizadas por meio de sistemas ou plataformas digitais para trabalhadores do setor privado registrados pelo regime de CLT. O objetivo é tornar o processo mais eficiente, seguro e acessível, permitindo a comparação das ofertas de juros entre diferentes instituições financeiras.

Os principais pontos são:

- 1 - Acesso digital: contratação diretamente por sistemas ou plataformas digitais;
- 2 - Garantia do FGTS: o trabalhador pode utilizar até 10% do saldo do FGTS e a totalidade da multa rescisória como garantia para baixar as taxas de juros;
- 3 - Portabilidade: possibilita a transferência da dívida para outra Instituição Financeira, sendo que as taxas de juros devem ser obrigatoriamente menores que as originais;
- 4 - Margem Consignável: o limite de desconto em folha é de 35% do salário, podendo ser unificados em até 9 (nove) empréstimos nessa modalidade;
- 5 - Continuidade no Novo Emprego: se o associado mudar de empresa, as parcelas podem ser redirecionadas automaticamente para o novo holerite, reduzindo o risco de inadimplência.

As Cooperativas de Crédito poderão operar pelo método completo que concentra as operações de crédito no e-Social ou pelo método simplificado, preservando o convênio com a empresa mantenedora sem a exigência de utilizar ferramentas digitais.

A Cooperativa iniciou seu cadastramento junto a DATAPREV, e posteriormente vai definir qual metodologia deverá adotar para atender a Medida Provisória.

Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

A Lei Complementar nº 214/2025, que regulamenta a Emenda Constitucional nº 132/2023, institui os tributos IBS, CBS e IS, promovendo ampla reformulação no sistema tributário nacional. Para as cooperativas de crédito, a norma preserva o tratamento diferenciado dos atos cooperativos, mantendo a não incidência do IBS e da CBS sobre operações realizadas entre cooperativas e seus cooperados. No entanto, operações com terceiros permanecem sujeitas à tributação. A nova legislação exigirá adaptações operacionais e contábeis, especialmente diante da unificação de tributos e da necessidade de interpretação clara sobre o conceito de ato cooperativo, a norma foi sancionada em 16/01/2025.

Não haverá alterações nas apurações de tributos em 2026. A Cooperativa está acompanhando as discussões e aguarda regulamentações adicionais para avaliar os impactos da reforma tributária de forma específica.

A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

NOTA 02.2 –CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

Tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações.

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, entre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem as rubricas disponibilidades, depósitos bancários, títulos e valores mobiliários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

d) Instrumentos Financeiros

A classificação em cada uma das categorias de mensuração depende da avaliação do modelo de negócios para cada ativo financeiro, bem como das características dos seus fluxos de caixa contratuais.

Modelo de Negócio 1: Manter os ativos para recebimento de fluxos de caixa contratuais;

Custo Amortizado: o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.

Modelo de Negócio 2: Gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do Ativo Financeiro.

Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes: o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

Modelo de Negócio 3: Outros modelos de negócios.

Valor Justo no Resultado: utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos acima.

e) Provisão para Perdas

A Cooperativa realiza a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito pela Metodologia Simplificada, de acordo com os critérios da Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução BCB nº 352/23 para:

Aplicações interfinanceiras de liquidez; Títulos e valores mobiliários; Operações de crédito; Outros ativos financeiros.

A metodologia simplificada de que trata o art. 50 deve considerar:

em relação à contraparte pessoa natural:

- a) renda;
- b) comprometimento da renda com obrigações contraídas com a instituição e com outras instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- c) tempestividade no pagamento de obrigações contraídas com a instituição e com outras instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- d) patrimônio;

em relação ao instrumento financeiro:

- a) natureza e finalidade da operação;
- b) características das garantias ou colaterais, quando existentes, tais como modalidade, liquidez e valor presente provável de realização; e
- c) valor contábil.

O cálculo da perda esperada visa gerar a expectativa das perdas em crédito ao longo de um dado horizonte de tempo, e calculada com base nos dados observados pela Cooperativa.

Ativo Problemático : a marcação de ativo problemático é dada quando um contrato atinge atraso de pagamento da dívida acima de 90 dias em atraso, marcação de reestruturação, decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia ou quando o cliente possui características que evidenciem dificuldade de pagamento.

Operações reestruturadas: são renegociações que impliquem em concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração.

A perda incorrida é atribuída aos ativos inadimplidos de acordo com os percentuais mínimos definidos pelo Banco Central do Brasil (Resolução BCB nº 352/23). As diferenças entre os pisos mínimos e os percentuais do modelo interno, são tratados como perda esperada.

A cura de ativo problemático observa parâmetros definidos pela legislação e é executada com periodicidade mensal.

f) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis e equipamentos, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas em nota específica abaixo, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

g) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxa determinada pela legislação.

h) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

i) Outros ativos e Outros passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

j) Provisões

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, e dos passivos contingentes são efetuados de acordo com a Resolução CMN 3.823/2009, que determina a observância do Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por parte das Instituições Financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

k) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

l) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

m) Tributos

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 15% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede que tenha prestado o serviço à não associado.

n) Valor recuperável de ativos – impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “impairment”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

o) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

p) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 30 de junho de 2026.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Referem-se ao caixa, depósitos bancários, aplicações em títulos e valores mobiliários de alta liquidez e participações em Cooperativas.

O caixa e equivalente de caixa compreendem:

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Disponibilidades	153.326	151.898
Títulos e Valores Mobiliários (a)	17.852.820	19.098.487
Total	18.006.146	19.250.385

(Valores expressos em reais – R\$)

(a) Os Títulos e Valores Mobiliários estão compostos por ativos financeiros mensurados ao **Valor Justo por meio do Resultado**. Em função do baixo risco, a perda esperada é zero.

NOTA 05 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO E PROVISÃO PARA PERDAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO

A carteira de crédito é composta por ativos financeiros mensurados ao **Custo Amortizado**, mantendo os ativos para recebimento de fluxos de caixa contratuais:

a) Composição da carteira de crédito e provisão para perdas associada ao Risco de Crédito:

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Custo Amortizado - saldo contratual	18.645.810	16.918.360
Empréstimos - Crédito Consignado	18.717.765	16.982.539
(-) Rendas a Apropriar	(71.955)	(64.179)
(-) Perda Incorrida - associada ao risco de crédito	(168.348)	(201.900)
(-) Perda Esperada - associada ao risco de crédito	(107.491)	(128.459)
(-) Provisão Adicional	-	-
Custo Amortizado - Saldo Líquido	18.369.971	16.588.001

(Valores expressos em reais – R\$)

* A carteira de crédito não possui Operações Reestruturadas.

b) Composição da carteira de créditos segregada por faixas de vencimento

Descrição	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total em 30/06/2026
Empréstimos e Direitos Creditórios	1.112.060	3.872.190	13.661.560	18.645.810
Total	1.112.060	3.872.190	13.661.560	18.645.810

(Valores expressos em reais – R\$)

Obs.: Não possui Adiantamento a Depositantes, Cheque Especial e Conta Garantida.

c) Composição da carteira de créditos segregada por tipo produto, cliente e atividade econômica:

Setor	30/06/2026				30/06/2025
	Adiantam.	Empréstimos	Financiam.	Total da Carteira	Total da Carteira
Pessoas Físicas - Carteira C5	-	18.645.810	-	18.645.810	16.918.360
Total		18.645.810		18.645.810	16.918.360

(Valores expressos em reais – R\$)

d) Movimentação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Saldo Inicial	(220.262)	(213.671)
Provisão no período	(55.577)	(86.875)
Baixa para prejuízo	-	-
Ajuste Provisão - Resolução CMN 4.966/2021	-	(29.813)
Total	(275.839)	(330.359)

(Valores expressos em reais – R\$)

e) Concentração dos principais devedores:

Descrição	30/06/2026	% Carteira Total	30/06/2025	% Carteira Total
Maior Devedor	506.717	2,72%	446.724	2,64%
10 maiores devedores	2.973.022	15,94%	2.381.039	14,07%
20 maiores devedores	4.049.726	21,72%	3.281.510	19,40%

(Valores expressos em reais – R\$)

f) Créditos Baixados como Prejuízo, Renegociados e Recuperados , os montantes de operações estão assim compostos:

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Saldo Inicial	275.384	280.470
Valor das operações transferidas no período	-	-
Valor das operações recuperadas no período	(72)	(3.436)
Total	275.312	277.034

(Valores expressos em reais – R\$)

NOTA 06 – OUTROS CRÉDITOS

Valores referentes a antecipações/adiantamentos realizados e importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Outros Créditos	30/06/2026			30/06/2025
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Adiantamentos e Antecipações Salariais	29.390	-	29.390	21.358
Adiantamentos p/ pagtos de nossa conta	698	-	698	812
Adiantamentos p/ fornecedores	42.737	-	42.737	-
Devedores diversos (repassse folha de pagamento (capital/parcela empr) (a)	1.155.231	-	1.155.231	1.030.665
Devedores diversos (debito ex-associados)	8.424	-	8.424	3.521
Total	1.236.480	-	1.236.480	1.056.356

(Valores expressos em reais – R\$)

(a) Conforme as características dos ativos financeiros e de seus fluxos de caixa contratuais, os saldos de repasse da empresa mantenedora são classificados no modelo de negócios **Custo Amortizado**. Em função do baixo risco dessa operação, a perda esperada foi considerada igual a zero.

NOTA 07 - OUTROS VALORES E BENS

Refere-se a despesas pagas antecipadamente pela Cooperativa, sendo as despesas apropriadas mensalmente de acordo com a vigência , e está assim composta:

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Despesas - Benefícios (VA/VR)	7.622	7.210
Despesas - Seguros	9.951	7.447
Despesas - Contribuição Cooperativista - OCESP	15.343	15.432
Total	32.916	30.089

(Valores expressos em reais – R\$)

NOTA 08 – PERMANENTE

a) Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Imobilizado de Uso	30/06/2026			30/06/2025	Taxas anuais de depreciação %
	Custo de aquisição	Depreciação acumulada	Total Líquido	Total Líquido	
Móveis e equipamentos de uso	61.391	(54.739)	6.652	8.212	10%
Sistema de processamento de dados	103.377	(70.012)	33.365	46.200	20%
Total	164.768	(124.751)	40.017	54.412	

(Valores expressos em reais – R\$)

Tomando por base as determinações do pronunciamento técnico CPC 01, a entidade não identificou a necessidade de adequação do valor dos ativos contabilizados, uma vez que os bens registrados no imobilizado apresentam valor contábil inferior àqueles preços praticados pelo mercado.

b) Intangível

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos amortização acumulada. As amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pela legislação vigente:

Intangível	30/06/2026			30/06/2025	Taxas anuais de depreciação %
	Custo de aquisição	Depreciação acumulada	Total Líquido	Total Líquido	
Licenças e Direitos Autorais e de Uso	17.261	(17.261)	-	-	20%
Total	17.261	(17.261)	-	-	

(Valores expressos em reais – R\$)

NOTA 09– OBRIGAÇÕES SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS

Os valores das obrigações classificados estão assim compostas:

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a)	447.325	292.581
Remuneração do Capital a Pagar - (Juros s/ Capital Social)	23.158	89.763
Cotas de capital / Sobras - a pagar (b) (c)	305.071	599.727
Total	775.554	982.071

(Valores expressos em reais – R\$)

(a) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e , no mínimo, de 5% das sobras líquidas, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, ao final do exercício, há a reversão dos dispêndios de FATES para a conta de Sobras ou Perdas Acumuladas, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) A Medida Provisória 1.355/2026 que instituiu o Programa Extraordinário de Reequilíbrio Financeiro das Famílias (Novo Desenrola Brasil) determinou que os recursos informados em 31/12/2024 no sistema de Informações de Valores a Receber -SVR (Bacen) devem ser transferidos ao Fundo de Garantia de Operações FGO até 30/06/2026. Informamos o total dos valores a devolver de ex-associados transferidos ao FGO : Cotas Capital a Pagar \$ 4.067.

(c) Saldo de Cotas de Capital R\$ 264.343 e Sobras R\$ 40.728 - a pagar para ex-cooperados.

NOTA 10 – OUTRAS OBRIGAÇÕES - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

Os valores das obrigações classificados estão assim compostas:

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Impostos e contribuições a recolher - s/ lucros (IRPJ/CSL)	144	233
Impostos e contribuições a recolher - s/ serviços de terceiros (IRRF, PIS/COFINS/CSL)	193	857
Impostos e contribuições a recolher - s/ salários (FGTS, INSS, IRRF, PIS s/ folha)	35.661	22.204
Impostos e contribuições a recolher - outros impostos (ISS, PIS, COFINS)	78	133
Total	36.076	23.427

(Valores expressos em reais – R\$)

NOTA 11 – OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

As obrigações diversas, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Outras Obrigações - Diversas	30/06/2026			30/06/2025
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Prov. p/ Despesas c/ Pessoal - (salários, provisão férias e 13º salário)	156.887	-	156.887	158.020
Prov. p/ Despesas Administrativas	4.540	-	4.540	2.756
Prov. p/ Outros Pagamentos (seguro prestamista)	25.202	-	25.202	24.318
Credores Diversos - Créditos de associados	500	-	500	899
Total	187.129	-	187.129	185.993

(Valores expressos em reais – R\$)

NOTA 12– INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Fundação Zerbini e da Fundação Faculdade de Medicina FFM - CoopIncor opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos, conforme critérios mencionados nas correspondentes notas explicativas.

Nos semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

NOTA 13– PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus associados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes.

O Capital Social e número de associados estão assim compostos:

	30/06/2026	30/06/2025
Capital Social	32.291.719	32.047.849

(Valores expressos em reais – R\$)

	30/06/2026	30/06/2025
Total de associados	1.558	1.557

(b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de, no mínimo de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades no montante de R\$ 2.067.375 em 30 de junho de 2026.

(c) Reserva para Contingências

Constituída em Assembléia Geral no valor de R\$ 100.000, para atender ao impacto negativo no ajuste da provisão para perdas esperadas ao risco de crédito, devido a modificação dos critérios contábeis previsto na Resolução CMN 4.966/2021, que entrou em vigor em janeiro/2025. Foi utilizado o valor de R\$ 29.577 em dezembro/2025 para reparar o valor do ajuste, permanecendo o saldo remanescente de R\$ 70.422, que deverá ser destinado conforme decisão da Assembleia Geral.

(d) Destinação das Sobras

Em Assembléia Geral Ordinária realizada em 27/03/2026 , os cooperados deliberaram a destinação das sobras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 503.479 conforme segue: destinação ao FATES no valor de R\$ 303.479 e pelo aumento do capital social no valor de R\$ 200.000.

NOTA 14 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 07/10/2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal. As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de capital e operações de crédito.

Montante das operações ativas e passivas no 1 semestre de 2025:

Descrição	30/06/2026	30/06/2025	% em relação à carteira 06/2026
Montante das operações ativas	37.687	50.352	0,20%
Montante das operações passivas (capital)	386.364	353.973	1,20%

(Valores expressos em reais – R\$)

(a) Detalhamento das Operações Ativas:

Natureza da Operação de Crédito - Transações com partes relacionadas	Valor da Operação de Crédito	Provisão Perdas associadas ao Risco de Crédito	% da Provisão de Risco em relação à Provisão Total
Empréstimo	37.687	(188)	0,07%

(Valores expressos em reais – R\$)

(b) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: empréstimos, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas - Transações com partes relacionadas	Taxas aplicadas em Relação às Partes Relacionadas	Taxas aplicadas pela Diretoria	% em relação à carteira total - movimentação em 30/06/2026
Empréstimo	1,25%	1,25%	0,07%

NOTA 15 – ÍNDICE DE BASILÉIA E IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 5.194/2024, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Patrimônio de Referência (PR)	36.665.922	35.792.477
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	34.702.557	34.278.584
Margem de Capital	30.766.487	29.965.117
Índice de Basileia (PR / RWA)	106%	104%
Situação de Imobilização (Imob)	40.017	54.412
Índice de Imobilização (Imob / PR)	0,11%	0,15%

(Valores expressos em reais – R\$)

NOTA 16 – CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

Até o fechamento do semestre, em consultas realizadas a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Fundação Zerbini e da Fundação Faculdade de Medicina FFM - CoopIncor, não existem processos judiciais em que figura como pólo passivo.

NOTA 17 - GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CAPITAL

Em atendimento as Resoluções do Conselho Monetário Nacional de n.º 4.557 de 23/02/2017, a de n.º 4.606 de 19/10/2017, que dispõe sobre a Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos e Capital, e a de n.º 4.553 de 30/01/2017 que dispõe sobre a segmentação de Instituições Financeiras, e considerando o seu enquadramento no segmento S5, a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Fundação Zerbini e da Fundação Faculdade de Medicina FFM - CoopIncor implementou a estrutura de acordo com o volume e complexidade dos produtos e serviços oferecidos (princípio da proporcionalidade).

O processo de gerenciamento de capital tem como objetivo ininterrupto, monitorar o controle de capital da Cooperativa, avaliar continuamente a necessidade de capital para fazer face aos riscos que a mesma incorre, além de trabalhar de forma proativa na antecipação das necessidades de capital decorrente das possíveis mudanças nas condições do mercado. A COOPINCOR ficou enquadrada no Segmento 5 (S5), e por meio da Resolução nº 4.606 de 19 de outubro de 2017, determinou que as instituições financeiras obrigadas a calcular os Ativos Ponderados pelo Risco na forma simplificada (RWASS), deverá implementar a metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado (PRSS), estrutura de gerenciamento de capital compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos, serviços oferecidos e a dimensão de sua exposição a riscos. A política visa estabelecer diretrizes para a implementação e a manutenção da estrutura simplificada de gerenciamento de capital da COOPINCOR, de forma, a manter a exposição de capital em patamares aceitáveis de acordo com as normas vigentes.

NOTA 18 - RISCO OPERACIONAL

A política de estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de risco operacional da Cooperativa busca atender os requisitos da implementação da estrutura simplificada conforme dispõem as Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.557/17 e nº 4.606/17. A política tem como objetivo estabelecer os critérios, procedimentos, rotinas, diretrizes para a gestão do risco operacional abrangendo eventos de perdas relevantes, ocorrências relativas a potenciais riscos operacionais, de forma a minimizar as ocorrências, bem como prover a administração da Cooperativa, com informações consistentes, padronizadas e atualizadas para a sua mitigação. com enquadramento no Segmento 5 (S5) para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial, sujeita ao regime simplificado de gerenciamento contínuo de riscos. A implementação está adequada ao perfil de riscos da COOPINCOR.

NOTA 19 - RISCO DE MERCADO E DE LIQUIDEZ

Risco de mercado é a possibilidade de ocorrências de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Cooperativa.

Inclui os riscos das operações sujeitas à variação das taxas de juros, além dos riscos relacionados a concorrência, fornecedores, parceiros comerciais, investimentos, situação do mercado das empresas da área de ação da Cooperativa, ações governamentais, de órgãos reguladores, tecnologia, eventos internos e externos que podem impactar no quadro social.

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

A Cooperativa está dispensada de manter estrutura de gerenciamento para o risco de mercado por estar enquadrada no regime prudencial simplificado, no entanto, para minimizar a possibilidade de ocorrências de perdas, deverá implementar estrutura compatível:

a) com o modelo de negócio, natureza das operações, complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos; b) proporcional à dimensão e à relevância da exposição ao risco de mercado; c) adequada ao perfil de riscos.

NOTA 20- RISCO DE CRÉDITO

A política estabelece os fundamentos associados ao processo de gerenciamento contínuo de risco de crédito em conformidade com as Resoluções nº 4.557/17 e nº 4.606/17 ambas do Conselho Monetário Nacional. Foi considerado o volume de operações, a complexidade das atividades, serviços e produtos, atendendo assim, o princípio da proporcionalidade, conforme o porte da Cooperativa. A COOPINCOR, no intuito de implementar uma estrutura eficiente, eficaz em gerenciamento de riscos, se compromete a desenvolver novos controles e/ou melhorar os já existentes visando minimizar as exposições sujeitas ao risco de crédito dos ativos da Cooperativa. A política visa estabelecer normas de procedimentos, adoção de medidas para a implementação, a manutenção da estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de risco de crédito que permita identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos que a COOPINCOR está exposta.

NOTA 21 - RISCOS SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO

O gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático tem como objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços da Cooperativa.

Risco Social: garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem.

Risco Ambiental: consiste na avaliação por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, observando potenciais impactos.

Risco Climático: considera a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

A Cooperativa irá iniciar a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos.

NOTA 22- RISCO CIBERNÉTICO

O gerenciamento de Risco Cibernético abrange os riscos relacionados a segurança de sistemas, redes, infraestruturas, dados e usuários, assegurando uma abordagem abrangente para proteger a COOPINCOR contra ameaças no ambiente cibernético.

São realizados monitoramentos essenciais, acompanhamento de vulnerabilidades e incidentes cibernéticos, contribuindo para a proteção dos ativos digitais. Adicionalmente, são realizadas pesquisas periódicas, possibilitando a avaliação e a priorização de ações, medidas e controles para mitigação de riscos cibernéticos e de segurança da informação.

NOTA 23 – SEGUROS CONTRATADOS - Não auditado

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

São Paulo/SP, 30/06/2026

Hsia Sao Wah
Diretor Presidente

Fabio Genaro
Contador
CRC: 1SP 215.304/O-1